



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 11 | 2023 | Centro Distrital de Viseu <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento T r a q u i n a , G e n t i l , L d a .  
Morada do estabelecimento R u a , d a , S o i m a , s / n  
V i s o  
Código postal 3 5 0 5 - 5 1 8 | V i s e u  
Localidade V i s e u  
Distrito Viseu Concelho Viseu Freguesia Rio de Loba  
Telefone 232421292 E-mail traquinagentil@gmail.com

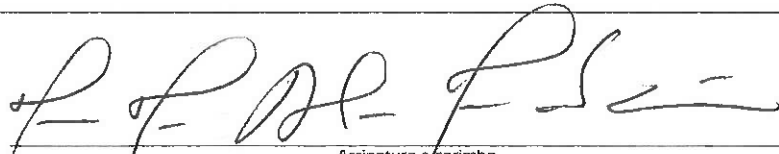
**2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo O s , T r a q u i n a s  
N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 4 0 7 6 2 6 7 8  
Morada R u a , d a , S o i m a , s / n  
Código postal 3 5 0 5 - 5 1 8 | V i s e u  
Localidade V i s e u

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta Creche  
Capacidade máxima da resposta 35 | trinta e cinco | utentes.  
(por extenso)  
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1  
ano mês dia  
Observações quanto à capacidade, se necessário Sala de Berçário (8 Crianças); Sala da aquisição da marcha até aos 24 meses (12 crianças); Sala dos 24 meses até aos 36 meses (15 crianças).  
Aumento de capacidade no âmbito da Portaria n.º 190-A/2023, de 5 de julho

**4 EMISSÃO**

Data de emissão 2 0 2 3 | 0 8 | 2 4  
ano mês dia  
  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei